



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº164/2020 de 13 de julho de 2020

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 214/2020 - SMA
DE 30 DE JUNHO DE 2020

Súmula: "Exonera a pedido, servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
23629/2020	287301	THACIANE ANDREIA ULBRICH	ENFERMEIRO	30/06/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 5020/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2020 – SMA.
DE 01 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Nomeia Professor, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **01 de julho** do corrente:

NOME	CARGO	SECRETARIA
KENDRA DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2020 – SMA.
DE 01 DE JULHO DE 2020

Súmula: Nomeia Médico da Família, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Grupo Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **01 de julho** do corrente.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOÃO CARLOS GUIMARÃES LISBOA REIS	MÉDICO DA FAMÍLIA	SMS

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 5020/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 079/2019

PORTARIA Nº 015/2020
De 13 de julho de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 8091/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente **ALTAIR DE JESUS DA LUZ** – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 079/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO Nº 8091/2020

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2020.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da CDP – Portaria 079/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº164/2020 de 13 de julho de 2020

Página 2



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 079/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA AUTOS 2172/2018

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 079/2019, torna público, conforme decisão da Secretária Municipal de Saúde de fls. 76 dos autos supracitados, itens 4 e 4.1 da Ata de Deliberação desta Comissão Disciplinar de fls. 81, e manifestação do Secretário Municipal de Administração de fls. 83, o encerramento da apuração de cunho disciplinar com **ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 2172/2018**, com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.

Nos termos da determinação de fls. 83 do Secretário Municipal de Administração, o processo FLY 2172/2018, com o encerramento da apuração disciplinar, terá prosseguimento com trâmites relativos ao ressarcimento ao erário perante a Divisão de Frotas.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Secretária - Matrícula 351.279

CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECKSKI
Membro - Matrícula 353.862

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 079/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA AUTOS 27656/2019

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 079/2019, torna público, conforme decisão da Secretária Municipal de Saúde de fls. 170 dos autos supracitados, itens 9 e 9.1 da Ata de Deliberação desta Comissão Disciplinar de fls. 173 e 174, e manifestação do Secretário Municipal de Administração de fls. 176, o encerramento da apuração de cunho disciplinar com **ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 27656/2019**, com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Secretária - Matrícula 351.279

CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECKSKI
Membro - Matrícula 353.862

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 031/2020
De 08 de julho de 2020

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 08 de julho de 2020, a servidora Claudia Regina de Souza, CPF nº 027.260.539-55 do cargo de provimento em comissão de "Diretor Depto. Legislativo", símbolo CC-2 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 08 de julho de 2020 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 08 de julho de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Gilmar José Petry
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2020.

A Comissão Permanente de Licitações constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 07/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PAVIMENTADORA ARAUJO EIRELI	R\$ 1.636.046,48
2	DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 1.648.813,53
3	KJPR PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - EPP	R\$ 1.681.343,06
4	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 1.693.266,10
5	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 1.721.784,01
6	TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS	R\$ 1.778.300,02

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE REIS
DOS SANTOS:08481666980

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE REIS DOS
SANTOS:08481666980
Dados: 2020.07.10 15:48:05 -03'00'

Presidente da comissão: Carlos Henrique Reis dos Santos
Membros da comissão: Priscila Lopes Alves
Flaviano Nogueira Siedeliske



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº164/2020 de 13 de julho de 2020

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 69/2020

O Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos itens 15.5. e 15.6. do edital e Art. 4º, Incisos XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação) e/ou impugnação (laudos de análises), torna público o Resultado de análise da documentação referente à Análise de Cálculo e declara o vencedor do Pregão Eletrônico nº 69/2020, o qual tem como objeto o "Registro de Preços aquisição de calcário calcítico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico", tendo como vencedora a empresa **PIRAPO TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.655.605/0001-83, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 69,60 (sessenta e nove reais e sessenta centavos); e do item 02, com o valor unitário de R\$ 38,67 (trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). O laudo da análise encontra-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ e junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2020.

EDUARDO DUARTE
SCHEIVARASKI:0096635
4958

Assinado de forma digital por
EDUARDO DUARTE
SCHEIVARASKI:00966354958
Dados: 2020.07.10 15:42:02 -03'00'

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal
Portaria 010/2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2020
PROTOCOLO 24028/2020
Processo Administrativo nº. 184/2020
Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de macacões de segurança em TNT, para serem utilizados em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/07/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2020.

EDUARDO DUARTE
SCHEIVARASKI:00966354
958

Assinado de forma digital por
EDUARDO DUARTE
SCHEIVARASKI:00966354958
Dados: 2020.07.10 10:07:05 -03'00'

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 005/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AGL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME;
CNPJ: 76.051.036/0001-66;
OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Kit Alimentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 36/2020;
PROTOCOLO: 23502/2020;
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2020;

I- Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 07 de Julho de 2020 a Ata de Registro de Preço nº 033/2020 – Pregão Eletrônico 36/2020, como objeto "Registro de Preços para aquisição de Kit Alimentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Da Assistência Social."

II- As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente da referida Ata de Registro de Preço, seja qualquer tipo qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 006/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI;
CNPJ: 03.551.813/0001-68;
OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Kit Alimentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 36/2020;
PROTOCOLO: 23502/2020;
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2020;

I- Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 07 de Julho de 2020 a Ata de Registro de Preço nº 033/2020 – Pregão Eletrônico 36/2020, como objeto "Registro de Preços para aquisição de Kit Alimentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal Da Assistência Social."

II- As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente da referida Ata de Registro de Preço, seja qualquer tipo qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº164/2020 de 13 de julho de 2020

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 007/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019

ONDESE LÊ:

OBJETO: “Registro de Preços para aquisição de Kit Alimentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social”.

LEIA-SE:

OBJETO: “Registro de Preços para contratação de instituição de acolhimento de crianças e adolescentes: acolhimento provisório e excepcional para os sexos masculino e feminino, inclusive para crianças e adolescentes com deficiência que estejam sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social”.

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 034/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 002/2019 do Projeto Observatório para Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- referente ao mês de abril de 2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2020.

Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 033/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 002/2019 do Projeto Observatório para Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE- referente ao mês de março de 2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2020.

Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 035/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 001/2019 SIT 41.608 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2020.

Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº164/2020 de 13 de julho de 2020

Página 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 036/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas do 1º trimestre de 2020 dos Programas Sociais vinculados as Fontes de Recursos: 934 Proteção Social Básica, 936 Índice de Gestão Descentralizada-IGD-SUAS, 10.941 Proteção Social Especial e 940 Índice de Gestão Descentralizada- Bolsa Família-IGD-BF.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2020.


Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 037/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2020.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso que firma o órgão gestor da Assistência Social de Fazenda Rio Grande, sobre o Requerimento da segunda parcela no valor de R\$ 62.475,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), com o objetivo de formalizar os compromissos e as responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da Rede do SUAS, devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus- COVID-19, nos termos da Portaria Nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2020.


Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fones: 3608-7642/3608-7640



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 10 de Julho de 2020

Resolução 17/2020

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 870/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 870/2020 de 08 de Julho de 2020, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1º- Aprovar a lista de itens constante no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	ESTABELECIMENTO	CNES
Ambulância Suporte Básico	01	R\$ 170.000,00	UBS Nações	6183085
Van Transporte de Paciente	01	R\$ 170.000,00	UBS Pioneiros	0028541
Automóvel ESF	01	R\$ 35.000,00	UBS Canaã	6183077

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Eliseu Marcolino
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;